



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)  
DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS  
ADMINISTRATIVOS (DEACO)  
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS (DICOL)  
SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM  
ATRIBUIÇÃO AFETA À INFÂNCIA, JUVENTUDE E IDOSO (SEIJU)

COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA DA PRIMEIRA INFÂNCIA –  
CGEPI – COLEGIADO

ATA DE REUNIÃO  
Nº 09/2024

Data: 09/09/2024

Horário: 11h

Local: Local: Sala 2 e Microsoft Teams

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na sala de reunião 02 e no aplicativo Microsoft Teams, concomitantemente, os seguintes membros:

- Juíza de Direito **Raquel Santos Pereira Chrispino**, Vice-Presidente do CGEPI;
- Juíza de Direito **Ellen Garcia Mesquita**, Membro do CGEPI, Titular da 4ª Vara de Família da Bangu - NUPEMEC;
- Juiz Federal **Mauro Lopes**, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região e membro do CGEPI;
- Juíza Federal **Débora Valle de Brito**, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região e Membro do CGEPI;
- Juíza Federal **Ana Cristina Ferreira de Miranda**, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região e Membro do CGEPI;
- Juíza de Direito **Claudia Maria de Oliveira Motta**, da 2ª Vara da Infância, Juventude e do Idoso da Comarca da Capital do Rio de Janeiro;
- Sra. **Mônica Araújo do Amaral Machado**, Chefe do Serviço de Apoio Técnico aos Órgãos Colegiados com Atribuição Afeta à Infância, Juventude e Idoso (SEIJU);
- Sra. **Eliana Olinda Alves**, Membro do CGEPI e Psicóloga do Serviço de Apoio Técnico aos Órgãos Colegiados com Atribuição Afeta à Infância, Juventude e Idoso (SEIJU);
- Sra. **Marta Filartiga Henning**, Chefe do Serviço de Apoio aos Psicólogos (SEPSI/DIATI);
- Sra. **Marcele de Mendonça Santos**, Chefe do Serviço de Apoio aos Assistentes Sociais (SEASO/CGJ);
- Dra. **Andrea Sepulveda**, Defensora Pública atuando na Coordenadoria de Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente (CDEDICA);
- Dra. **Patrícia Hauer Duncan**, Promotora de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude do Rio de Janeiro (MPRJ);

- Sra. **Ana Paula Pacheco**, Assistente Social, Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ);
- Sra. **Vanessa de Araújo Xisto**, Psicóloga, Divisão de Psicologia (DEGASE);
- Sra. **Eliana Lobo**, Coordenadora de Saúde (DEGASE);
- Sr. **Saulo Oliveira dos Santos**, Psicólogo do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ);
- Sr. **Daniel Elias Telio Duarte**, Assistente Social do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ);
- Sra. **Patrícia Glycerio R. Pinho**, Psicóloga do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC/SEAJU);
- Sra. **Maria Celia da Silva Souza**, Pedagoga do Serviço de Apoio Técnico aos Órgãos Colegiados com Atribuição Afeta à Infância, Juventude e Idoso (SEIJU);
- Sra. **Marcela Dias Affonso**, Diretora de Ações e Serviços da Subsecretaria Criança e Adolescente, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SEDSODH) e membra do CGEPI;
- Sra. **Valeria Vilar**, Secretária Estadual de Saúde do Rio de Janeiro;
- Sra. **Luciene da Rocha**, Assistente Social do Núcleo Estudo Aperfeiçoamento Interdisciplinar do DIATI;
- Sra. **Fernanda Camara Torres Sodr **, Promotora do Ministério P blico do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ);
- Dra. **Carolina Nery Enne**, Promotora do Minist rio P blico do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ);
- Sr. **Geraldo Cavalcante De Albuquerque**, Auxiliar da Procuradoria-Geral de Justi a.
- Sra. **Simone Mour o Valadares**, Representante do Centro de Cria o de Imagem Popular (CECIP)
- Sra. **Luciana Janeiro**, Psic loga na Defensoria P blica do Rio de Janeiro;

Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino**, Membro da CGEPI, avisa, via *Whatsapp*, que chegará alguns minutos mais tarde; em razão disto, solicita à Sra. **Mônica Araújo do Amaral Machado** que inicie a Reunião e as apresentações, o que ocorre às 11h11.

Ao chegar, Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** se apresenta e registra que o Comitê está se estruturando, recebendo a representação do TRF e do TRT. Sustenta que o CGEPI vem trabalhando com alguns eixos propostos pelo CNJ.

Cientifica que o número de eixos do Plano de Ação do CNJ é expressivo e por este motivo as metodologias de trabalho adotadas são:

- 1) Criação de Grupos de Trabalho para algumas temáticas específicas (Grupos já criados até o presente momento: 1.1) Filhos de pessoas privadas de liberdade; 1.2) Acolhimento; 1.3) Paternidade.);

Ressalta que não é possível criar Grupos de Trabalho sem ter quem o coordene.

- 2) Fazer calendário nas reuniões mensais para tratar alguns temas menores, reservando-se algo em torno de 30 minutos para debates.

Revela preocupação que o Judiciário ocupe sozinho a discussão e os encaminhamentos relativos à política da Primeira Infância, um lugar que pertence também à rede de proteção. Conclui que não se deve fazer sobreposição de atribuições ao Judiciário, que seriam melhores desempenhadas por outros segmentos da aludida rede. Exemplifica que o CMDCA, a Secretaria Municipal de Saúde, a Secretaria Municipal de Educação, a Secretaria Estadual de Saúde, a Secretaria Estadual de Educação, a Secretaria Estadual de Direitos Humanos se ocupam também da pauta Primeira Infância.

#### **Assuntos Gerais:**

1. Informe sobre a reunião do Eixo -18 – Proteção diante da dissolução conjugal e do feminicídio, dia 23/08/2024;
2. Informe sobre o Seminário do Pacto Nacional pela Primeira Infância, em Brasília, dias 29 e 30/08/2024;

Sra. **Eliana Olinda Alves** informa que participou do Seminário do Pacto Nacional pela Primeira Infância, em Brasília, contando com a presença da Juíza Cláudia Maria de

Oliveira Motta, que apresentou o trabalho da 1ª e 2ª Vara da Infância, da Juventude e do Idoso, em parceria com o Instituto Dara.

Relata que foram dois dias tratando a questão da Primeira Infância. O seminário, inclusive, contou com a participação de magistrado mexicano e, após os debates, foi possível inferir que existe uma tendência mundial do Sistema de Justiça em envidar esforços para a pauta da Primeira Infância, especialmente a redução da violação de direitos.

Acrescenta que o evento somou 11 oficinas temáticas, todos os temas dentro do escopo do Plano Nacional de Ação proposto pelo CNJ. Menciona que esteve na oficina de Implementação do Plano Nacional de Ação, onde discutiu-se especificamente a Formação/Capacitação da rede (Eixo Acolhimento), englobando o Marco Legal da Primeira Infância.

Anuncia que o seminário abordou a questão dos fundos do Conselho da Criança, estando o Presidente do CGEPI, Juiz **Sérgio Luiz Ribeiro de Souza**, à frente da coordenação tendo, como relator, encaminhado muitas propostas ao Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda).

Conclui que o CNJ fará relatório com todos os substratos e propostas dessas 11 oficinas e disponibilizará para toda rede de proteção à Primeira Infância.

Juíza **Cláudia Maria de Oliveira Motta** aduz que esteve no seminário em contribuição com o Instituto Dara, antigo Instituto Saúde Criança Renascer. Explica que a metodologia do Instituto é conhecida e premiada internacionalmente por reestruturar e promover o autossustento de famílias vulneráveis, sendo pautada em 5 eixos, quais sejam: cidadania, trabalho, renda, educação e moradia.

Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** inteira que, no passado, o Tribunal de Justiça fechou o primeiro convênio oneroso com o Instituto Dara, para que se fizesse o atendimento das famílias nos casos que houvesse medida protetiva deferida. Informa que há interesse de renovar o convênio, entretanto o setor de contratos do TJRJ, ao que parece, negociou com outra instituição que não se mostrou capacitada.

Sra. **Luciene da Rocha** anuncia que está à disposição para conseguir o que for necessário para renovação do convênio com Instituto DARA. Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** complementa que a Sra. Ana Paula Sardinha estava auxiliando a tratativa de renovação do contrato.

Sra. **Valéria Vilar** participa que as crianças em situação de vulnerabilidade psicossocial, após rupturas de vínculos familiares, devem ser atendidas pelo CAPSI e, se não puderem ser por ele atendidas, deverão ser absorvidas aos cuidados da Atenção Básica do Posto de Saúde da Família, do respectivo endereço residencial da criança.

Sra. **Eliana Lobo**, reforçando as informações da Sra. **Valéria Vilar**, alerta que a avaliação e encaminhamento da criança ao CAPSI significa dizer que o sistema judiciário deve encaminhar a criança primeiramente ao Posto de Saúde, pois este é o meio competente para avaliar a necessidade de internação no CAPSI.

Sra. **Eliana Olinda Alves** finaliza último informe do Seminário Nacional, comunicando que o Pacto Nacional da Primeira Infância deixa de ser competência do Sistema de Justiça e passa a ser competência do Poder Executivo, mais especificamente do Ministério de Direitos Humanos. Acentua que o sistema de justiça pode contribuir com articulações, mas a responsabilidade pela execução do pacto será do Poder Executivo.

2. Informe sobre a criação do GT – Eixos 5 e 17, do Plano Nacional da PI, coordenado pela Defensoria Pública, em co-coordenação com o CGEPI/CEVIJ.

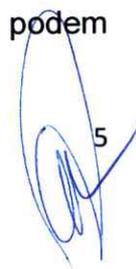
Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** marca que o Comitê pensou na criação de um GT para cuidar dos Eixos 5 e 17, sob coordenação da Defensoria Pública. Alude que o Comitê, em conjunto com a Defensoria Pública, precisa pensar nos recortes que podem ser trabalhados, dado o tamanho dos Eixos.

#### **Assuntos Específicos:**

1. Discussão **EIXO 18 – Proteção diante da dissolução conjugal e do feminicídio**

Sra. **Eliana Olinda Alves** aduz que foi realizada uma reunião com as equipes da DIATI, CEJUSC, entre outras equipes técnicas do TJRJ, para melhor entendimento sobre o Eixo 18 e o que significa Proteção de Crianças diante da Dissolução Conjugal e do Feminicídio.

Nesta reunião, observou-se que existem iniciativas dentro do TJRJ que podem ser aprimoradas pelo CGEPI, sob Coordenação da Juíza Ellen Garcia Mesquita. Evidencia que outros setores (Defensoria, Promotoria, Gerência da Saúde da Mulher) podem



também estar trabalhando com a temática, sugerindo pensar ideias em conjunto para o Eixo 18.

Apresenta o Eixo 18 da pauta para todos. Informa que foi sugerido um projeto piloto em Bangu, com Oficina de Convivência, mas não se limitando apenas à referida oficina. Acrescenta que sempre que houver uma ação sendo trabalhada no eixo, deverá ser indicado o responsável pela ação.

Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** informa que a Juíza Ellen Garcia Mesquita preparou uma apresentação do que vislumbra ser o objeto do Grupo de Trabalho do Eixo 18, de acordo com a experiência de sua atuação no fórum de Bangu.

Juíza **Ellen Garcia Mesquita** informa que o material é oriundo do Conselho Nacional de Justiça e inicia a apresentação, mostrando o conceito de família. Assinala que a Comarca de São Vicente criou um espaço específico para atendimento das famílias, o "Casa da Família". Argumenta que a família é a base da sociedade e, por conseguinte, é necessário tratar o conflito emocional subjacente, quando ocorre a separação do casal. Frisa que o divórcio não extingue a família.

Expõe pesquisa do IBGE, que aponta para o crescente número de divórcios com filhos menores de idade. Após, sustenta que as maiores causas de traumas dos filhos relacionados ao divórcio dos pais são: dificuldades financeiras, perda parental e conflitos intensos com os pais.

Realça que o CNJ realizou pesquisa a partir de 2,5 milhões de processos de dissolução de casamentos ocorridos no Brasil, que constatou necessidade de proteger crianças durante separações litigiosas. Enfatiza que é preciso resolver a causa do problema, restabelecendo a comunicação e solucionando o conflito emocional subjacente, de forma sistêmica com enfoque multidisciplinar.

O produto de toda pesquisa e trabalho interdisciplinar é: 1) lugar que acolha a família em crise; 2) profissionais habilitados para facilitar a comunicação entre o ex-casal; 3) Conscientização dos pais acerca da importância do seu comportamento não gerar traumas nos filhos; 4) Viabilizar que as partes tomem suas próprias decisões e 5) Ouvir verdadeiramente as famílias.

Menciona sua experiência no CEJUSC, que presta os seguintes serviços: Oficina de pais e filhos; Oficina de adolescentes; Conciliação; Mediação; Grupo de apoio à

convivência e aos cuidados parentais; Círculo de diálogo e Encaminhamento para a rede de apoio.

Conclui a apresentação explicando cada serviço desempenhado pelo CEJUSC e seu fluxo de funcionamento. Após agradece a atenção de todos.

Juíza Federal **Débora Valle de Brito** suscita dúvida acerca de como seria o fluxo dos serviços do CEJUSC em situação de violência doméstica e eventual medida protetiva.

Ato contínuo, Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** expõe sua experiência no fórum de São João de Meriti. Explica que os processos de família, nos quais era informado na inicial que mulheres foram vítimas de violência doméstica, eram encaminhados direto para audiência de conciliação, em formato híbrido, sem passar pelas oficinas. Sugere, por fim, estudar com a Juíza Ellen Garcia Mesquita fluxo dos serviços do CEJUSC adequados aos processos de família envolvendo vítimas de violência doméstica.

Sra. **Valéria Vilar** aponta que, além das Clínicas da Família, os Municípios têm Núcleos de Violência; o Estado possui a Coordenação de Violências Contra Mulheres, que cogita ser aporte para o trabalho do Eixo 18.

Recomenda refletir um lugar fora dos fóruns para receber as famílias e trabalhar o apoio multidisciplinar, pois o ambiente pode vir a ser frio, o que poderia deixar as crianças e os adolescentes tímidos ou com medo.

Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** esclarece que, quando as partes do processo fazem as oficinas e demais serviços do CEJUSC, estão alinhadas com prazos processuais, de tal modo que a inserção do Poder Executivo estadual e municipal no circuito demandaria um ajuste muito fino para adaptar aos prazos processuais.

Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** sugere a criação de Grupo de Trabalho para as questões da Vara de Família que impactam na Primeira Infância. Em resposta, o Comitê assinala que as questões da Vara de Família que impactam a Primeira Infância sejam trabalhadas pelo Grupo de Trabalho do Eixo 18 – Femicídio e Dissolução Conjugal, coordenado pela Juíza Ellen Garcia Mesquita.

Após debates, o Comitê delibera pela instauração de Processo SEI, pela equipe SEIJU, para que o Grupo de Trabalho do Eixo 18 – Femicídio e Dissolução Conjugal,

coordenado pela Juíza Ellen Garcia Mesquita, opere questões correlatas à Vara de Família com impacto na Primeira Infância. (Deliberação 01)

Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino**, inspirada pela apresentação da Juíza Ellen Garcia Mesquita, sugere para a próxima reunião que Justiça Federal, por meio da Juíza Ana Cristina Ferreira de Miranda, realize apresentação sobre: “Benefício de Prestação Continuada – BPC” e “Benefício do Sistema Único de Assistência Social – SUAS”; as repercussões na Primeira Infância e o que poderia ser feito nesta interseção.

Juíza **Ana Cristina Ferreira de Miranda** aceita a sugestão de apresentar ao Comitê os benefícios correlacionados à Primeira Infância, no entanto informa que não consegue para a próxima reunião, devido a indisponibilidade de agenda. Portanto, adia a apresentação para reunião mensal do mês de novembro.

Sra. **Eliana Olinda Alves** informa que foi agendada uma reunião com o GT – Eixo 18, com a presença da Juíza Ellen Garcia Mesquita, para o dia 07 de outubro de 2024 com o objetivo dar prosseguimento à pauta do Eixo 18 – Dissolução Conjugal e Femicídio.

Após, o Comitê delibera pela expedição de convite para reunião em 07 de outubro de 2024, às 11 h, para dar prosseguimento à pauta do Eixo 18 – Dissolução Conjugal e Femicídio. (Deliberação 02)

Sra. **Eliana Olinda Alves** informa as ações do Eixo 5, que trata do Acolhimento, além de lembrar que foi constituído grupo para discutir as ações do referido Eixo. Relata que o grupo escolheu ações de formação/capacitação interna do Sistema de Justiça sobre o Marco Legal da Primeira Infância. São três ações básicas que serão disseminadas na rede de acolhimento.

Eixo 5. Prevenção da ruptura de vínculos familiares

| <b>EIXO 5 - DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA COMO FOCO NA PREVENÇÃO DA RUPTURA DE VÍNCULOS FAMILIARES</b>  |                               |   |
|--|-------------------------------|---|
| <b>Ação de curto prazo (até 1 ano)</b>   | <b>Entrega</b>                | <b>Responsável</b>                            |
| 1. Implementar mecanismos para evitar o acolhimento indevido de crianças e adolescentes.   | Protocolos de pré-acolhimento | Foninj/Comitê Gestor da Primeira Infância CNJ |
| 2. Difusão dos cursos e capacitações sobre o Marco Legal da Primeira Infância e SNA oferecidas pelo CNJ e o incentivo à participação no âmbito de suas atividades profissionais; b. Incentivar a | Cursos                        | CEAJUD/CNJ                                    |

|  |                 |                                |
|--|-----------------|--------------------------------|
| ampliação de capacitações e formações acerca do Marco Legal da Primeira Infância aos servidores, considerando a possibilidade de incluir dentro da jornada de trabalho (formatos híbridos podem facilitar esta possibilidade). |                 |                                |
| 3. Ampliação de práticas restaurativas para fortalecimento de vínculos e construção do PIA, gerando corresponsabilidade na implementação das condicionantes.   | Manual e cursos | Órgão de Macrogestão da JR CNJ |

Fica acordado, após a apresentação das 03 ações do referido Eixo, que as instituições diretamente ligadas a estas ações se reunirão para analisar a melhor forma de encaminhamento do que está sendo proposto.

Após considerações finais, a Juíza **Raquel Santos Pereira Chripino** encerra a reunião às 13h07, e designa a próxima reunião do Colegiado para o dia 14/10/2024, às 11h. (Deliberação 03)

  
**Juíza Raquel Santos Pereira Chripino**  
**(Membra da CGEPI – COLEGIADO)**

|    | Deliberações  | Responsável | Prazo                  |
|----|---|-------------|------------------------|
| 01 | Instaurar Processo SEI para que o Grupo de Trabalho do Eixo 18 – Femicídio e Dissolução Conjugal, coordenado pela Juíza Ellen Garcia Mesquita, opere questões correlatas à Vara de Família com impacto na Primeira Infância | SEIJU       | Após aprovação da ata. |
| 02 | Expedir convite para a reunião designada para o dia 07.10.2024, às 11h, para dar prosseguimento à pauta do Eixo 18 – Dissolução Conjugal e Femicídio.   | SEIJU       | Após aprovação da ata. |
| 03 | Expedir convite para a reunião designada para o dia 14.10.2024 às 11h.  | SEIJU       | Após aprovação da ata. |